

COORDENADORIA DE REGISTROS ACADEMICOS

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital nº 498, de 21 de dezembro de 2021

Após a realização da convocação para matrícula dos aprovados no VESTIBULAR ENEM IFSP de 2022/1 e de acordo com os critérios de ocupação das vagas e o número de vagas ociosas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados para efetuar a matrícula, no período de **18 a 23/03/2022**.

Engenharia Civil

Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
Geral	21	GABRIEL HENRIQUE CUNHA ALVES	0000274559-2
Geral	22	NÍCOLAS GONÇALVES TRIPANS	0000286164-4
Geral	23	PAULO VITOR FUSITA CELLA	0000271744-4
Geral	24	CEZAR AUGUSTO	0000282873-9
Geral	27	LARISSA GONCALVES DO NASCIMENTO	0000281616-6
Geral	29	MURILO VIOLIN SEBASTIÃO	0000271648-3
Geral	31	JULIA RODRIGUES DE ABREU	0000287565-9
Geral	32	VINÍCIUS AUGUSTO JESUS DIAS	0000280464-8
Geral	33	CAMILI VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA	0000279000-5
Geral	34	RAÍSSA GONÇALVES BORGES	0000275811-5
Geral	37	ADRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA VAZ	0000277282-0
Geral	38	BRENO FERNANDO ARAUJO DE BRITO	0000286634-6
Geral	39	BIANCA DO NASCIMENTO D OLIVEIRA	0000277606-0
Geral	40	THAIS VITÓRIA DA SILVA COSTA	0000271982-3
Geral	41	GILBERTO DE SOUZA	0000271917-1
Geral	42	GUSTAVO MAGALHAES DE SOUZA	0000282542-3
Geral	43	BRENO RICARDO RODRIGUES FILHO	0000289103-5
L1	14	ESHILEY KÊMILI AMARO	0000273707-1
L2	7	DIESGNEO FURTADO DA COSTA	0000272641-6

Sistemas de Informação

Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
Geral	21	ARTHUR SOARES ZANIRATO	0000274147-7
Geral	22	VICTOR BARBOSA DE FREITAS	0000284392-2
Geral	23	THIAGO RUBIM TRANQUILIM	0000288281-3
Geral	24	LIDY EMANUELLE MARINHO SANTOS	0000289098-7
Geral	25	GABRIEL HIDEKI MIURA TAMIYA	0000279330-1
Geral	26	HEITOR CÂMARA COSTA FERNANDES	0000283947-4
Geral	27	GABRIEL ARELHANO FERRARESI	0000276457-0
Geral	28	HUDSON PEREIRA GONÇALVES FILHO	0000282328-7
Geral	29	PAULO ALEXANDRE MACHADO FILHO	0000284173-0
Geral	30	ANDRÉ PINOTTI	0000287257-7
Geral	31	FABIO HENRIQUE DA SILVA GARCIA	0000284249-8
Geral	32	ALEXANDRE BENFATI JUNIOR	0000277190-3
L1	6	BRUNO GUILHERMINO DE ANDRADE SILVA	0000284639-9
L1	7	PABLO GUEDES BACCA	0000283126-0

L2	5	AUDREY JUNIOR RODRIGUES DE ALMEIDA	0000276008-9
L2	6	FELIPE ELIAS SOARES	0000282832-7
L3	7	ELIAS ANTONIO LOPES MOREIRA	0000282850-5
L3	8	BEATRIZ NESPOLI DELMONDES DA SILVA	0000284227-3
L3	11	VINICIUS SILVA PACIO	0000278693-3
L3	12	KAUANE RIBEIRO DA SILVA	0000283294-7
L4	8	DAVI DOS SANTOS LOPES	0000274087-2

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, conforme orientações constantes na página a seguir:

<https://www.ifsp.edu.br/noticias/2017-ifsp-disponibiliza-tutoriais-para-matricula-online>

na aba “Matrícula dos Cursos de Graduação” e de acordo com as orientações abaixo:

1. Criar uma conta no GOV.BR – [www.gov.br](http://www.gov.br)
2. Localizar, no portal GOV.BR, o IFSP e o serviço de matrícula, cujo tipo/modalidade seja condizente com o curso para o qual foi convocado para a matrícula e Preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula – no link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

3. Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até 25/03/2022.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

#### ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail [matricula.vtp@ifsp.edu.br](mailto:matricula.vtp@ifsp.edu.br).
- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de (estipulado quando da convocação dos classificados).
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 2ª chamada, serão divulgadas novas convocações no endereço eletrônico: <http://vtp.ifsp.edu.br>, juntamente com o número de vagas restantes.

#### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte (Do candidato e responsável legal);
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de endereço atualizado;

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à e) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

## **2. VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:**

### **Comprovação de Escolaridade**

1. Histórico Escolar ou Declaração que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio (do 1º ao 9º ano), integralmente, em instituição pública de ensino.

### **Comprovação de Renda Familiar Bruta Per Capita Igual ou Inferior a 1,5 Salário mínimo**

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

## TRABALHADORES ASSALARIADOS

1. Contracheques dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;
2. Carteira de Trabalho (Exemplo: [https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo\\_seletivo/Reserva\\_CTPS.pdf](https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo_seletivo/Reserva_CTPS.pdf));

## ATIVIDADE RURAL

1. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
2. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
4. Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
5. Notas fiscais de vendas.

## APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extrato bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021 do pagamento de benefício;
2. Carteira de Trabalho (Exemplo: [https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo\\_seletivo/Reserva\\_CTPS.pdf](https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo_seletivo/Reserva_CTPS.pdf));

## AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal (disponível no Gov.br);
2. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
3. Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;
4. Carteira de Trabalho (Exemplo: [https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo\\_seletivo/Reserva\\_CTPS.pdf](https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo_seletivo/Reserva_CTPS.pdf));

## RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;
2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021 de comprovantes de recebimentos.

## DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

1. Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho ;
2. Carteira de Trabalho (Exemplo: [https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo\\_seletivo/Reserva\\_CTPS.pdf](https://vtp.ifsp.edu.br/images/Processo_seletivo/Reserva_CTPS.pdf)).

## OBSERVAÇÕES

A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

1. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2021;
2. Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.

Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:

- auxílios para alimentação e transporte;
- diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;

- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

- Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;

- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

- Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

Comissão Permanente do Processo Seletivo

Câmpus Votuporanga, 18 de março de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CRA-VTP**, em 18/03/2022 08:59:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313794

Código de Autenticação: 6bacb37a8e

